

**DECRETO Nº 029
DE 22 DE ABRIL DE 2020**

"Dispõe sobre adoção da extensão de medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona vírus - Decreto Estadual 64.946 de 17/04/2020, que especifica e dá outras providências."

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 64.946 de 17 de Abril de 2020 que estende até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo.

DECRETA

Art. 1º - Observado o disposto no Decreto nº 64.946 de 17 de Abril de 2020, editado pelo Governo do Estado de São Paulo, fica estendido, até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de Abril de 2020.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa nesta data e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares
Encarregada Secretaria